

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ Nº 49/2020. Processo Administrativo nº 50905.003217/2021-99 decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2018. Contratante: COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.518.211/0001-83. Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência do Contrato CDRJ Nº 49/2020 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme autorização prevista no seu Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda, a contar de 26/12/2021". Fundamento Legal: decisão judicial proferida pelo desembargador da 5ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos do Agravo de Instrumento nº 5013147-15.2020.4.02.0000 (processo de origem 5067384-22.2020.4.02.5101 - 20ª VF). Autorizado em 09/12/2021 na 2502ª Reunião da Diretoria-Executiva (DIREXE) da CDRJ. Valor deste Termo Aditivo: R\$ 14.090.854,08 (quatorze milhões, noventa mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), o que corresponde ao valor mensal estimado de R\$ 2.348.475,68 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Rubrica Orçamentária: 421301 - Assistência Médica e Odontológica-Reserva 645. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA conjuntamente seu Diretor-Presidente, Franklin Padrão Junior, e seu Diretor Administrativo Financeiro e Controladoria, Aloísio José de Souza Francisco. Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/12/2021. Data de assinatura: 29/12/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - UASG 399008**

Nº Processo: 50905004149202185. Objeto: Prestação dos serviços técnicos de auditoria ambiental de conformidade legal, auditoria de controle da DZ 056-R3 e Resolução CONAMA nº 306, de 5 de julho de 2002, nos Portos do Rio de Janeiro, Itaguaí, Niterói e Angra dos Reis, referente aos anos de 2021 e 2022.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Gerardo, Nº. 35, 10º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/399008-5-00027-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 30/12/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/01/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

THIAGO DA CUNHA E SOUZA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/12/2021) 399008-00001-2021NE000001

**Ministério da Justiça e Segurança Pública****SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2021 - UASG 200005 - CGL/MJ**

Nº Processo: 08006.000395/2021-35. Pregão Nº 20/2021. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 22.797.545/0001-03 - LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de estações de desktops de alto desempenho, conforme especificações estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/12/2021 a 29/12/2022. Valor Total: R\$ 65.700,00. Data de Assinatura: 28/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200005 - CGL/MJ**

Número do Contrato: 4/2020. Nº Processo: 08004.000424/2018-83. Pregão. Nº 27/2019. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 06.164.913/0001-20 - AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTES LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do contrato nº 04/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2023, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em todos os sistemas de ar condicionado, chiller, fan-coils, self-contained, splits, multi-splits, vrf, aparelhos de ar condicionado de janela e do tipo portátil no âmbito do ministério da justiça e segurança pública - mjsp em Brasília, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, peças, componentes e acessórios, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Vigência: 23/01/2022 a 22/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.112,00. Data de Assinatura: 28/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 200005 - CGL/MJ**

Número do Contrato: 45/2019. Nº Processo: 08084.001934/2019-14. Pregão. Nº 26/2019. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 45/2019, cujo serviço é a contratação de serviços especializados na prestação de serviços de limpeza e conservação, com o fornecimento de todo o material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios necessários à adequada execução dos serviços, para atender as unidades do ministério da justiça localizadas em Brasília, no distrito federal, da seguinte forma: revisão do contrato nº 45/2019, decorrente da interrupção das medidas administrativas para o enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), que resultou na redução da despesa relacionada à substituição de 07 (sete) postos de serviços, conforme Art. 65, II, "d" c/c § 5º, da Lei 8.666/93, passando o valor anual do contrato de R\$ 3.619.873,20 (três milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos) para R\$ 3.324.001,08 (três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, um real e oito centavos), conforme a nota técnica 46 (16360190) e a planilha - revisão covid-19 - interrupção da substituição (16351157); alteração quantitativa referente ao acréscimo na metragem da área interna, que passa de 63012 m² para 63993 m², visto a atualização das metragens dos banheiros informado por meio do despacho nº 314/2021/cgae/saa/se/mj (15634077) e a planilha (15673744), que representa um aumento de 1,55% do valor anual atualizado do item, e à supressão da área de esquadrias externas, que passa de 11290 m² para 8862,00 m², conforme planilha para análise de aditivo (16510769), que representa uma redução de 21,50% do valor anual atualizado do item, com fundamento no Art. 65, I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93; alteração qualitativa do projeto inicial, decorrente de ajustes na rotina da limpeza, com alteração de frequência em alguns ambientes, conforme a nota técnica 75 (16493473), que representa um aumento no valor anual atualizado do contrato de 10,48%, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93; e prorrogação do período de vigência do presente contrato, o qual tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação, por 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, com fundamento no art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.692.607,48. Data de Assinatura: 29/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200005 - CGL/MJ

Número do Contrato: 3/2020. Nº Processo: 08004.000424/2018-83. Pregão. Nº 27/2019. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 01.183.525/0001-72 - CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUICAO AMBIENTAL. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 03/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2023, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em todos os sistemas de ar condicionado, chiller, fan-coils, self-contained, splits, multi-splits, vrf, aparelhos de ar condicionado de janela e do tipo portátil no âmbito do ministério da justiça e segurança pública - mjsp em Brasília, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, peças, componentes e acessórios, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Vigência: 23/01/2022 a 22/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 170.700,00. Data de Assinatura: 28/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2021).

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 48 - MJSP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

Processo nº 08007.001556/2021-06. Processo Seletivo Simplificado Para A Contratação, Por Tempo Determinado, de Profissionais Que Desempenhem Atividades Técnicas de Complexidade Gerencial

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, torna público que os locais de aplicação das provas objetivas referentes ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mjpsp\\_21\\_pss](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mjpsp_21_pss), a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas terão a duração de 4 horas e serão aplicadas no dia 9 de janeiro de 2022, às 14 horas (horário oficial de Brasília/DF).

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mjpsp\\_21\\_pss](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mjpsp_21_pss), a partir do dia 4 de janeiro de 2022, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas conforme estabelecido na alínea "g" do subitem 6.1 deste edital, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 9 e 14 do Edital nº 39, de 5 de novembro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

6 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

6.1 Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 6.1.5 deste edital.

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros.

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;

g) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

h) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

6.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

6.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

6.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

